

-----Aos dezasseis dias do mês de novembro, do ano de dois mil e quinze, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Verde, no edifício dos Paços do Concelho, sob a Presidência do Senhor António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela, na qualidade de Presidente deste Órgão Autárquico, com a presença dos Senhores Vereadores, Manuel Oliveira Lopes, Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes, Patrício José Correia Pinto Araújo, Luís Filipe Oliveira Silva, José Augusto Marçal Morais e Manuela Alexandra Mota Machado Ferreira Nunes.-----

-----Secretariou o Técnico Superior Nuno Miguel Lomba Mota.-----

-----Verificada a presença do número legal de Vereadores foi pelo Senhor Presidente, declarada aberta a reunião eram nove horas e trinta minutos.-----

-----**BALANCETE:** Presente o resumo diário da Tesouraria relativo ao dia treze do mês de novembro do ano dois mil e quinze que acusava um saldo pecuniário de dois milhões setecentos e oitenta e seis mil e cento e doze euros e noventa e sete cêntimos, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas nove e dez da minuta da presente ata.-----

-----**EXPEDIENTE:** O que segue, acompanhado de todos os documentos para verificação da Excelentíssima Câmara.-----


-----Presente, para aprovação da Excelentíssima Câmara, a ata da reunião extraordinária de vinte e nove de outubro de dois mil e quinze, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas onze a vinte e dois da minuta da presente ata.

DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por maioria, aprovar a referida ata. A Senhora Vereadora Manuela Machado não participa na votação por não ter estado presente na reunião.-----

-----Presente, para aprovação da Excelentíssima Câmara, a ata da reunião ordinária de dois de novembro de dois mil e quinze, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas vinte e três a trinta e um da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar a referida ata.**-----

-----**ZERO UM.- CONHECIMENTOS BARRA RATIFICAÇÕES.- Zero um zero um.-** Para conhecimento da Excelentíssima Câmara, as deliberações tomadas em sessão da Assembleia Municipal, realizada em vinte e oito de setembro de dois mil e quinze: - Apreciação do Relatório do primeiro semestre de dois mil e quinze, sobre a situação económica e financeira do município; - Aprovado, por unanimidade, a alteração ao regulamento municipal de urbanização e edificação; - Aprovado, por unanimidade, o projeto de regulamento municipal de promoção à recuperação habitacional para estratos sociais desfavorecidos; - Aprovado, por unanimidade, a alteração do regulamento municipal dos serviços de abastecimento público de água de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos sólidos urbanos do município de Vila Verde; - Aprovado, por unanimidade, a retificação do anexo I do regulamento de liquidação e cobrança de taxas municipais; e, - Aprovado, por maioria, as contas finais e relatório completo de liquidação da empresa municipal Proviver E.E.M. **DELIBERAÇÃO: A Câmara toma conhecimento.**-----

-----**ZERO DOIS.- DIVERSOS.- Zero dois zero um.-** A informação, prestada pelo Técnico Superior José Silva, relacionada com o acerto de fatura de água, saneamento e lixos que se encontra em cobrança coerciva, em nome da Senhora Sílvia Cristiana Silva Santos, residente na Avenida General Humberto Delgado, número setenta e



três, Vila Verde, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas trinta e dois a trinta e cinco da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, anular a certidão de dívida número novecentos e trinta, de vinte e sete de março de dois mil e quinze, que se encontra em cobrança coerciva.**-----

-----**Zero dois zero dois.**- Uma informação, prestada pela Divisão Jurídica, respeitante à extinção dos processos de execução fiscal instaurados por declaração de insolvência, relativa ao processo quatrocentos e catorze barra quinze ponto um T oito AVV, em nome de Borges & Sá Unipessoal, Limitada, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas trinta e seis e trinta e sete da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, proceder à extinção dos processos de execução fiscal instaurados, por declaração de insolvência, ao abrigo do disposto na alínea b), número um, do artigo cento e setenta e seis, do Código de Procedimento e de Processo Tributário.**-----

-----**Zero dois zero três.**- As informações, subscritas pela Assistente Social Isabel Lopes, relacionadas com o pedido de apoio para frequência das piscinas municipais dos alunos constantes nas informações anexas, cujas fotocópias se encontram insertas de folhas trinta e oito a quarenta e dois da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, apoiar a frequência das piscinas municipais dos alunos constantes das informações prestadas pela técnica e nos termos da mesma.**-----

-----**Zero dois zero quatro.**- Outra informação, prestada pela Assistente Social Isabel Lopes, relativa ao apoio para a frequência no Jardim-de-Infância dos alunos constantes da informação anexa, cujas fotocópias se encontram insertas de folhas quarenta e três a cinquenta e dois da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, apoiar a frequência no Jardim de Infância dos alunos constantes das informações prestadas pela técnica e nos termos da mesma.**-----

-----**Zero dois zero cinco.**- O processo número zero um barra dois mil e dez barra quatro mil e duzentos e quatro, em que figura como requerente Betaparques Imobiliária Limitada, destinado à construção de um Armazém sito no lugar de Sá e Aboboreiras, freguesia de Gême, relacionado com a caducidade da licença, ao abrigo do número cinco, do artigo setenta e um, do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cinquenta e três a cinquenta e nove da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade da licença, ao abrigo do número cinco, do artigo setenta e um, do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, por força da aplicação do disposto nas alíneas c) e d) do número três do referido artigo, pelas razões invocadas nas informações constantes do processo. Notifique-se.**-----

-----**Zero dois zero seis.**- Uma informação, prestada pelo Chefe da Educação e Promoção Social, para atribuição de um subsídio anual no montante de € 400,00 (quatrocentos euros) ao Grupo Cultural, Desportivo e Recreativo de Lanhas por não ter sido contemplado no ano dois mil e catorze, pelas razões invocadas na informação que se anexa, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas sessenta e sessenta e um da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, atribuir o subsídio no montante de 400,00€ (quatrocentos euros), ao Grupo**

Cultural, Desportivo e Recreativo de Lanhas, pelos motivos indicados na informação prestada.-----

-----**Zero dois zero sete.**- Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presentes os processos de toponímia apresentados pela União das Freguesias de Ribeira do Neiva para as toponímias das antigas freguesias de Duas Igrejas e Portela das Cabras, instruídos com as informações prestadas pelo Senhor Engenheiro José Bezerra e pela Comissão de Toponímia, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas sessenta e dois a sessenta e quatro da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar as toponímias das antigas freguesias de Duas Igrejas e Portela das Cabras, da atual União de Freguesias de Ribeira do Neiva.**-----

-----**Zero dois zero oito.**- A informação, prestada pelo Senhor Engenheiro José Bezerra, relacionada com a proposta de novo topónimo na antiga freguesia de Vila Verde, a designar-se "Beco de Pedome", a situar-se no antigo lugar de Pedome, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas sessenta e cinco a sessenta e oito da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, atribuir o novo topónimo a designar-se "Beco de Pedome", a situar-se no antigo lugar de Pedome, da Freguesia de Vila Verde.**-----

-----**Zero dois zero nove.**- O processo número zero dois barra dois mil e oito barra quatro mil oitocentos e setenta e cinco, em que figura como requerente Extend - Promoção Imobiliária Limitada, destinado à operação de loteamento - habitação, sito no lugar de Padrão, freguesia de Soutelo, relacionado com a caducidade da licença, ao abrigo do número cinco do artigo setenta e um do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas sessenta e nove a setenta e cinco da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade da licença, ao abrigo do número cinco, do artigo setenta e um, do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, por força da aplicação do disposto na alínea b), do número um, do referido artigo, pelas razões invocadas nas informações constantes do processo. Notifique-se.**-----

-----**Zero dois dez.**- A informação, prestada pela Assistente Social Isabel Lopes, relativa ao pedido de apoio para transporte escolar para o aluno Luís Tiago Machado Braga, a frequentar a Escola Secundária de Vila Verde, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas setenta e seis e setenta e sete da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, apoiar o transporte escolar para o aluno Luís Tiago Machado Braga, residente na Rua de Lourido número setenta e um, freguesia de Godinhaços.**-----

-----**Zero dois onze.**- Presente uma Proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas setenta e oito a oitenta da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar, para efeitos de discussão pública, a Alteração ao Regulamento Municipal de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais e remeter posteriormente à Assembleia Municipal.**-----

-----**O Senhor Vereador José Moraes apresentou a seguinte declaração:**
"Ciente das necessidades de desenvolvimento económico, reconhecendo a

importância de uma rede de distribuição de gás e a sua relação com a possível diminuição dos custos energéticos, voto favorável esta proposta esperando que a isenção do pagamento de taxas de ocupação do subsolo às empresas concessionárias de serviço público de gás natural, pela realização de infraestruturas de redes de gás, seja um incentivo para a prática de tarifas reduzidas e para que estas mesmas empresas concessionárias invistam no alargamento da rede a todo Concelho de Vila Verde".-----

-----Zero dois doze.- Para aprovação, o Protocolo Referente à Dotação do Concelho de Vila Verde com infraestruturas de distribuição de gás natural, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas oitenta e um a oitenta e oito da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar o protocolo referente à dotação do concelho de Vila Verde com infraestruturas de distribuição de gás natural a celebrar entre o Município de Vila Verde e a EDP Gás Distribuição.**-----

-----O Senhor Vereador Luís Filipe Silva e a Senhora Vereadora Manuela Machado apresentaram a seguinte declaração: *"A construção, manutenção e exploração da Rede Nacional de Distribuição de Gás Natural no concelho de Vila Verde é de todo o interesse para a autarquia, pois representará mais um serviço ao dispor das famílias e das empresas de Vila Verde. Nesse sentido, os Vereadores do Partido Socialista mostram-se satisfeitos pelo alargamento da rede já existente no concelho, motivo que os levou a votar favoravelmente o ponto anterior da presente ordem de trabalhos, ponto destinado à isenção do pagamento de taxas de ocupação do subsolo por parte das empresas que têm a concessão deste tipo de infraestruturas e o respetivo serviço público. Não menos importante que a boa notícia do alargamento da rede de gás natural canalizado no concelho, é também o cuidado que desta vez o município está a atribuir à forma como se realizarão as obras necessárias para o efeito, através do protocolo que temos em apreço. Todos nos recordamos dos grandes incómodos que obras semelhantes causaram aos munícipes no passado. Todos nos recordamos da forma irresponsável como alguns sub empreiteiros se comportaram no passado na realização de obras semelhantes, deixando durante muitos e muitos meses vias rodoviárias esburacadas, passeios intransitáveis, entradas para propriedades em estado lastimável, etc. São situações que não podem voltar a verificar-se, razões pelas quais se concorda em absoluto com o protocolo agora analisado e votado. O protocolo agora aprovado será fundamental para que a autarquia faça cumprir todas as obrigações que pendem sobre as empresas que irão realizar as obras para a rede de gás natural canalizado. Posto isto, os Vereadores Luís Filipe Silva e Manuela Machado votam a favor e aproveitam o momento para solicitar ao Senhor Presidente de Câmara que dê instruções aos serviços municipais para que sejam intransigentes no que toca ao cumprimento do agora protocolado".-----*

-----O Senhor Vereador José Moraes apresentou a seguinte declaração: *"Considerando que a EDP Gás Distribuição é detentora da concessão da exploração, em regime de serviço público e de exclusividade, da Rede Nacional de Distribuição de Gás Natural, e considerando que a utilização do gás natural, como fonte de energia, evidencia vantagens significativas para pessoas, empresas e instituições, ao nível da economia e da proteção do ambiente, voto favorável, na certeza de que estarão*

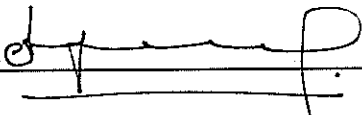
Fls
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16/11/2015

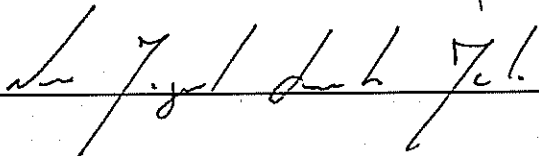
salvaguardados, por parte da concessionária e do Município de Vila Verde, todas as interferências advindas da execução das obras de construção da Rede Nacional de Distribuição de Gás Natural no Concelho de Vila Verde".-----

-----A presente minuta foi lida e aprovada por todos os elementos do executivo presentes na reunião..-----

-----E nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram dez horas da qual para constar e devidos efeitos foi lavrada a presente ata que vai ser devidamente assinada, consignando-se que todas as deliberações dela constante foram aprovadas em minuta no final da reunião, nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, para surtir efeitos imediatos.-----

-----E eu, Nuno Miguel Lomba Mota, Técnico Superior, a redigi, subscrevi e assino.-----

O Presidente da Câmara,  _____

O Secretário,  _____